



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984361292

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:
Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-**
em 04/08/2022 21:04:17
IP com nº: 10.0.0.110
</diariooficial.php?id=791>



SUMÁRIO

PORTARIA

NOMEAÇÃO : 100/2022 - PORTARIA Nº 100/2022 - GAPRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.



- PORTARIA -**PORTARIA Nº 100/2022 - GAPRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Coordenação do Processo de Atualização do Ensino Fundamental, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Documento de Organização Curricular do Ensino Fundamental, com base na BNCC, DCTMA e Matriz Curricular Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do **Ofício nº 417/GAB/SEMED/2022**, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 2760/2022/SEMED em 29 de julho de 2022 .

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a **Lei Municipal nº 344/2015**, que Cria e Organiza o Sistema Municipal de Ensino, ficam nomeados os membros da **Comissão de Coordenação do Processo de Atualização do Ensino Fundamental**, para mandato específico enquanto perdurarem os trabalhos de atualização, na seguinte ordem:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação: Marcia Fernanda Batalha Mendes, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.731.573-04;

II - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação de Buriticupu – CME: Leonaldo Brandão Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.992.423 -80;

III - 01 (um) representante dos Gestores Escolares: Juscileia Lima Galvão, inscrita no CPF/MF sob o nº 406.557.923 -68.

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente da **Comissão de Coordenação do Processo de Atualização do Ensino Fundamental**, o senhor **LEONALDO BRANDÃO COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.992.423 -80.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

